



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Agosto de 2024 Ano XXVI Nº 6300

**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0844, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202408-19926, feito por MARIA JUCINEIDE DA CRUZ, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202408-19926, proferido através de Decisão Administrativa datada de 13 de agosto de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de agosto de 2024, com término em 19 de fevereiro de 2025, à Sra. MARIA JUCINEIDE DA CRUZ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 7976, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de agosto de 2024, encerrando seus efeitos em 19 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0845, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. RONIZE DE SOUZA ROLIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92723, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, bem como por responder pela coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2024, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0187, de 15 de fevereiro de 2023.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0846, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. ROSANA PEIXOTO VIEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93685, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0847, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. LUCAS RIBEIRO FERREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 108175, admitido em 02 de abril de 2024, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0848, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PATRÍCIA URBANA DA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.913.283-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0849, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JÚLIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.217.293-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0839, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público de Supervisor Pedagógico, ocupado pelo Sr. CÍCERO DE TARSO DANTAS, perante a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público municipal gera a vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do que dispõe o Art. 32, Inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CÍCERO DE TARSO DANTAS, ocorrido na data de 18 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte/CE, Matrícula nº 019885 01 55 2024 4 00122 241 0062465 73;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por CÍCERO DE TARSO DANTAS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 4081, admitido em 05 de agosto de 2002, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2024, data do óbito, conforme certidão.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0843, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF nº XXX.151.753-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 66/CGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de comissão e instauração de processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do

pregão eletrônico nº 2023.12.20.1, perante o Município de Juazeiro do Norte.

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE), por intermédio do Controlador e Ouvidor Geral, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; art. 41, 77 e 80 da Constituição Estadual; Art. 5º, Inciso IV da Lei nº 12.846/13; Art. 156 da Lei nº 14.133/2021; arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Municipal nº 112/17;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO os artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 906, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a disposição do Decreto Municipal nº 977, de junho de 2024, que definiu a competência de instauração dos processos administrativos em desfavor de empresas participantes de licitações ou contratadas perante esta municipalidade, por transgressões da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e aos certames e contratos regidos pela antiga lei 8666/93, bem como as vinculadas a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) devem ser instaurados e conduzidos pela Controladoria Geral Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

CONSIDERANDO o ofício nº 2024.08.20-001-CC/SEAD/PMJN, oriundo do setor de licitação, ao qual cientifica o não envio da proposta de preços final, junto a plataforma eletrônica BLL compras, quando devidamente convocada, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1, ensejando suposta conduta de licitante violadora das cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo licitatório, bem como incidindo na tentativa de frustrar os atos processuais na fase da proposta final;

CONSIDERANDO, que foi constatado, pelo referido setor, que a empresa quando devidamente convocada para apresentação das propostas finais, manteve-se omissa e não as enviou, causando prejuízo ao andamento do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2023.12.20.1, por parte da empresa PHARMAPLUS LTDA, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Designar o senhor Tiago César da Silva Viana, ocupante do cargo efetivo Assessor Especial, matrícula de nº 93.627 a senhora Gabriela Silva Evangelista de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 93.627, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser motivado internamente nos próprios autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de agosto de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0001/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 581/2024 - SESAU, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº. 0522/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 0642/2024 - SESAU, que aponta possível infração administrativa cometida por servidor municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera administrativa possível ato infracional praticado pelo servidor J.L.A.A, Matrícula nº 97568, CPF nº xxx.563.xxx-xx, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, que pode eventualmente estar incorrendo nos seguintes dispositivos: Art. 103, 104 e 119 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, configurando incontinência pública e conduta escandalosa, o qual será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, publicada em 29 de Junho de 2021, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE - PORTARIA Nº 0522/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 512/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA", inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, referente a viagem no dia 04/08/2024 com retorno dia 06/08/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAL-6C95, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 504/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA", inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, referente a viagem no dia 31/07/2024 com retorno dia 02/08/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3I02, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta

e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 534/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/07/2024 com retorno dia 16/07/2024, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de receber medicamentos de alto custo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº505/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 31/07/2024 com retorno dia 02/08/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAL-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 538/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DAYSE CHRISTINA RODRIGUES PEREIRA LUZ" inscrito no CPF: XXX.649.043-XX, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, referente a viagem no dia 29/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024. Com destino a Fortaleza -CE, conceder 02 (umas) diária no valor de R\$

383,00, acrescida de 25% perfazendo o valor de R\$: 957,50 (Novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do II Encontro Estadual das RAPS das regiões de saúde pública do Estado do Ceará ( ESP/CE) localizada na Av. Antônio Justa,3161 - Meireles Fortaleza.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 510/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/08/2024 com retorno dia 09/08/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº536/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/08/2024 com retorno dia 10/08/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POW-0817, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº535/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/07/2024 com retorno dia 28/07/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POW-0817, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo

de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 506/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/08/2024 com retorno dia 03/08/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 511/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/08/2024 com retorno dia 08/08/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 530/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/08/2024 com retorno dia 13/08/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma)

diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 415/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DAVID ANTONIUS DA SILVA MARROM" inscrito no CPF: XXX.426.613-XX "Coordenador do Departamento de Educação Permanente em Saúde"- SESAU, referente a viagem no dia 05/07/2024. Conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), acrescida de 25%, equivalente à R\$ 95,75 (Noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 478,75 (Quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do evento III Fórum de Saúde no Trabalho, com temática central "Ambiente corporativo, qualidade de vida e saúde mental", no Teatro Riomar Fortaleza, em Fortaleza, direcionado a profissionais especialistas em saúde no serviço público e privado; empresários do comércio de bens, serviços e turismo; gestores de empresas privadas e órgãos públicos e representantes dos conselhos e sindicatos de classe da área de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PORTARIA nº 014/2024-SECULT, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - FOMENTO ÀS MOSTRAS CULTURAIS, LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. Roberto Viana de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - FOMENTO ÀS MOSTRAS CULTURAIS, LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Art. 2º Designar o senhor Lázaro Victor de Sousa, ocupante do cargo de Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC, portaria nº 0353/2024, RG: 20XXXXXXXXXX84, CPF: XXX.550.863-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria nº 0449/2022, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, a senhora Francisca Emanuela Martins Laurentino, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, portaria nº 091/2023, portador do CPF: XXX.599.144-XX, RG: 20XXXXXXXXXX58, o senhor Samuel Pereira Barbosa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula Nº 108138, CPF: XXX.836.893-XX/ RG: 20XXXXXXXXXX60 - SSP/CE. Sobre a presidência de Lázaro Victor de Sousa para compor para avaliação do edital nº 17/2024 dos recursos remanescentes da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 12 meses, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 0712/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Republicado por incorreção

PROCESSO JIF Nº 2024008040

REQUERENTE: GLAUCIA VALERIA RESENDE DE BRITO

CPF/CNPJ: 15.356.362/0001-97

INSCRIÇÃO: 1080222

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA NA PESSOA JURIDICA. SOLICITA COMPENSAÇÃO DE VALORES DE NOVO ITBI NA PESSOA FISICA. NÃO COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE LAUDO DE ITBI. NÃO ACOMPANHA A RELATORIA. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos, não acompanham a relatora.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição de ITBI.

Trata-se do pedido de compensação de valores a título de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) pelo fato de não ter ocorrido à efetiva venda do imóvel de inscrição municipal nº 1055141.

A presente demanda versa sobre a compensação de valor pago referente ao ITBI nº 2023002280 visto a não utilização da Guia de Informações do ITBI por desistência/impossibilidade da transferência da propriedade. Entretanto, não foi acostada aos autos a declaração de não utilização da Guia de ITBI para escrituração/registro - Documento emitido pelo cartório do 2º e 5º ofício da comarca de Juazeiro do Norte, sendo este um documento essencial para comprovação do alegado.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de agosto de 2024

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

**CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR VACÂNCIA DO CARGO EM TELA, PERDURÁ PELO PERÍODO MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS IMPRORROGÁVEIS, INICIANDO EM 13 DE AGOSTO DE 2024 E ENCERRANDO EM 13 DE AGOSTO DE 2026, TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR DANIEL LUCAS MATIAS QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

ART. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES JÚNIOR PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR VACÂNCIA DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO À DANIEL LUCAS MATIAS.

ART. 2º - O CONSELHEIRO ESTARÁ EM AFASTAMENTO POR VACÂNCIA DO CARGO EM TELA, QUE PERDURÁ PELO PERÍODO MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS IMPRORROGÁVEIS, INICIANDO EM 13 DE AGOSTO DE 2024 E ENCERRANDO EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

ART. 3º - O CONSELHEIRO SUPLENTE TERÁ 24HS PARA APRESENTA-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR ESMERALDO, S/N, FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE, DE 08 ÀS 17HS.

ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 13 DE AGOSTO DE 2024.

Juazeiro do Norte-CE, de 22 de agosto de 2024.

Pedro Henrique da Silva Souza

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de máquinas de uso profissional para limpeza e asseio dos equipamentos geridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.21.2,

do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Fundação Memorial Padre Cícero pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2024. Wandson Pereira de Freitas – Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.21.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bens móveis para suprir as necessidades de estruturação do Arquivo Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 06 de Setembro de 2024, a partir das 09:00. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de Agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.02.2. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse Nº 11422073000123045, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

de Juazeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CB ELETRO INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 49.673.898/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Oficina Ortopédica, no valor global de R\$ 18.387,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), FRANÇA MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.401.359/0001-80 classificado(a) no(s) LOTE 09 - Oficina Ortopédica, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.777.092/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 06 - Oficina Ortopédica, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado(a) no(s) LOTE 10 - Oficina Ortopédica, no valor global de R\$ 18.874,88 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS inscrito no CNPJ nº 35.263.905/0001-39 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Oficina Ortopédica, no valor global de R\$ 107.763,20 (cento e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) os LOTES 03, 04, 05, 07, 08 e 11 restaram FRACASSADOS, de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de agosto de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0001

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Georgia de Souza Castelo, inscrita no CPF sob o nº XXX.526.853-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Georgia de Souza Castelo.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0002

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Erico Sobral Soares, inscrito no CPF sob o nº XXX.261.883-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Erico Sobral Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0003

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Sandra Maria Penha de Araújo, inscrita no CPF sob o nº XXX.437.263-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Sandra Maria Penha de Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0004

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Josecelli Kildare Fraga Gomes, inscrito no CPF sob o nº XXX.109.405-XX. Objeto:

Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Josecelli Kildare Fraga Gomes.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0005

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Daniela de Souza Castelo, inscrita no CPF sob o nº XXX.781.153-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Daniela de Souza Castelo.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0006

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob o nº XXX.192.149-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município,

pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Daniel Elias Garcia.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0007

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Rodrigo Schmitz, inscrito no CPF sob o nº XXX.840.810-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Rodrigo Schmitz.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0008

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Fernando Montenegro Castelo, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.773-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Fernando Montenegro Castelo.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.31-0009

Extrato do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade (Credenciamento) nº 2024.06.25.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e Celso Alves Cunha, inscrito no CPF sob o nº XXX.348.474-XX. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Celso Alves Cunha.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Julho de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.12-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.4. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.876/0001-42. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (18/24), localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 530.099,51 (quinhentos e trinta mil noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Deivide Soares Fernandes.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de Agosto de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.20-0001

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e acessórios de locomoção, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 355.870,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Bárbara Capanema Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**